

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 09/2026

O VEREADOR GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AOS 42 ANOS DA IGREJA BATISTA DE LINDOIA – IBALI, NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindoia tem a honra de homenagear a Igreja Batista de Lindoia, pela celebração dos 42 anos de atuação.”

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento esta, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à IBALI – Igreja Batista de Lindoia, pela celebração de seus 42 anos de organização como igreja, marco registrado em 13 de abril de 1984, data da lavratura de sua primeira ata como Igreja Batista de Lindoia.

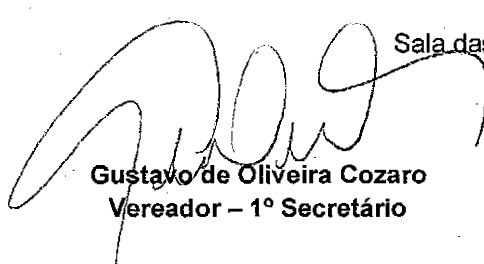
Ressalta-se, contudo, que a história desta honrada instituição religiosa é ainda mais antiga, tendo suas origens como congregação vinculada à Igreja Batista Boas Novas, na cidade de São Paulo, período em que já desempenhava relevante papel espiritual, social e comunitário junto à população.

Ao longo de sua trajetória, a IBALI tem se destacado como um importante pilar de fé, promovendo valores cristãos, fortalecendo vínculos familiares e contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e social de nosso município. Sua atuação vai além da esfera religiosa, alcançando ações solidárias, apoio às famílias e incentivo à formação moral e ética de cidadãos.

Celebrar esta data é reconhecer a dedicação de seus líderes, membros e colaboradores, que, com empenho e compromisso, mantêm viva a missão de servir ao próximo e propagar princípios de amor, fé e esperança.

Diante do exposto, manifesto, em nome desta Casa Legislativa, o mais sincero reconhecimento e gratidão à IBALI – Igreja Batista de Lindoia, desejando que sua caminhada continue sendo abençoada e frutífera por muitos anos.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador – 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

